

Jose Zilento Mendes
Para: Otorgia do Poder
João Carlos
1989
188

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991
Câmara Municipal de Campos Altos aprovou eu, Prefeito Municipal, san-

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do município de Cam-
pos Altos, para o triênio de 1989/1991, elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e
76, de 29 de Janeiro e 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as Des-
pesas de Capital em Cz\$ 2.097.317.616,00 - Dois Bilhões Noventa e Sete Milhões Trezentos e
Dezessete Mil Seiscentos e Dezesseis Cruzados -

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capit-
tal previstas no orçamento plurianual de investimentos, para o triênio 1989/1991, são assim
distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL

	1989	1990	1991	Total
"Superávit Orç: Corrente	210.833.265,00	350.846.760,00	580.435.635,00	1.142.115.660,00
Operações de Crédito	50.000.000,00	45.466.157,00	100.064.365,00	195.530.522,00
Alienação de Bens	4.740.000,00	4.000.000,00	50.000.000,00	58.740.000,00
Transf. de Capital	125.444.351,00	183.987.083,00	367.500.000,00	676.931.434,00
Outras Receitas Capital	-	23.000.000,00	1.000.000,00	24.000.000,00
	391.017.616,00	607.300.000,00	1.099.000.000,00	2.097.317.616,00
	=====	=====	=====	=====

Art. 3º - As Despesas de Capital, cuja realização fica autorizada por esta Lei
são as discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias constantes deste quadro anexo e programadas
com base nos recursos disponíveis, previstos no artigo anterior.

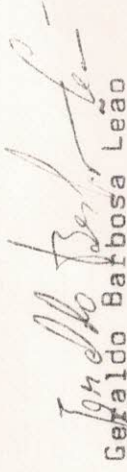
20/09/89
Orçamento 1989/1991
João Carlos

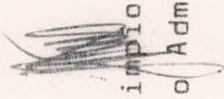
Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência da alteração da Receita ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1990 e 1991, estimados a preços de 1988, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1989.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG; _____ de 31 OUT 1988 de 1988


Geraldo Barbosa Leão
Prefeito Municipal


Hélio Olímpio da Paixão
Secretário Administrativo

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE		CAMPOS ALTOS	EXERCÍCIO DE 1989	ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º	
CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 89	19 90	19 91	
	<u>01 - LEGISLATIVO</u>				
	1.1 - Gabinete e Secretaria da Camara				
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	518.400,	1.000.000	1.500.000,	3.018.400,
		518.400,	1.000.000	1.500.000,	3.018.400,
		=====	=====	=====	=====
	<u>02 - EXECUTIVO</u>				
	2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura				
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	864.000,	1.500.000	2.000.000,	4.364.000,
4210	Aquisição de Imoveis	1.000.000,	2.000.000	4.000.000,	7.000.000,
4311	Auxílios p/ Despesa Capital	10.000.000,	30.000.000	60.000.000,	100.000.000,
		11.864.000,	33.500.000	66.000.000,	111.364.000,
		=====	=====	=====	=====
	2.2 - Administração Financeira				
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	310.400,	500.000	700.000,	1.510.400,
4192	Despesas Exercícios Anteriores	232.800,	300.000	800.000,	1.332.800,
4351	Amortização da Dívida Contrat.	3.440.000,	6.000.000	12.000.000,	21.440.000,
		3.983.200,00	6.800.000	13.500.000,	24.283.200,
		=====	=====	=====	=====
	2.3 - Serviço Educ. Cultura				
4110	Obras e Instalações	58.606.000,	100.000.000	130.000.000,	288.606.000,
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	24.940.000,	50.000.000	100.000.000,	174.940.000,
		83.546.000,	150.000.000	230.000.000,	463.546.000,
		=====	=====	=====	=====

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE		CAMPOS ALTOS		EXERCÍCIO DE DE 1989		ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º		
CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL			
		19 89	19 90	19 91				
2.4 - Saúde e Assistência Social								
4110	Obras e Instalações	37.600.000,	80.000.000,	100.000.000,	217.600.000,			
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	828.000,	2.000.000,	8.000.000,	10.828.000,			
		38.428.000,	82.000.000,	108.000.000,	228.428.000,			
		=====	=====	=====	=====			
2.5 - Serviços Urbanos								
4110	Obras e Instalações	199.950.010,	200.000.000,	400.000.000,	799.950.010,			
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	2.760.000,	6.000.000,	15.000.000,	23.760.000,			
		202.710.010,	206.000.000,	415.000.000,	823.710.010,			
		=====	=====	=====	=====			
2.6 - Serviços Obras Publicas								
4110	Obras e Instalações	41.516.000,	80.000.000,	120.000.000,	241.516.000,			
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	1.552.000,	15.000.000,	45.000.000,	61.552.000,			
		43.068.000,	95.000.000,	165.000.000,	303.068.000,			
		=====	=====	=====	=====			
2.7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem								
4110	Obras e Instalações	4.140.006,	8.000.000,	20.000.000,	32.140.006,			
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	2.760.000,	25.000.000,	80.000.000,	107.760.000,			
		6.900.006,	33.000.000,	100.000.000,	139.900.006,			
		=====	=====	=====	=====			
		391.017.616,	607.300.000,	1.099.000.000,	2.097.317.616,			